**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 29, de 16 de março de 2021**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2021 – CCLQ-SJE, de 12 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho "Implementação de ações para o aprimoramento do Curso de Química-Licenciatura".

Art. 2º O Grupo de trabalho responsável pela Implementação de ações para o aprimoramento do Curso de Química-Licenciatura, tem como atribuições:
I – Acompanhamento dos projetos de ensino, pesquisa e extensão, além da divulgação dessas ações para os/as estudantes;
II – Incentivo ao protagonismo discente e engajamento em atividades de ensino, pesquisa, extensão e culturais;
III – Publicação e divulgação de ações relacionadas ao curso na wiki da licenciatura e nas redes sociais do curso;
IV– Organização de reuniões e planejamento com os/as professores/as com o objetivo de elaborar ações que contribuam para o aprimoramento do curso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente



**Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria**
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
**Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60**

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 30, de 16 de março de 2021**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2021 – CCLQ-SJE, de 12 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Grupo de Trabalho "Implementação de ações para o aprimoramento do Curso de Química-Licenciatura" com carga horária de 2 horas semanais no período de 12/03/2021 a 11/03/2022:

PAULA ALVES DE AGUIAR (Coordenadora)
ANA PAULA PRUNER DE SIQUEIRA (Docente)
FRANCIANE DUTRA DE SOUZA (Docente)
FERNANDA CAROLINA DIAS (Coordenação pedagógica)
LEILA CAVALHEIRO VIOLIN (Discente)
CRISTIANE SOARES (Discente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente



**Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria**
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
**Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60**